

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA

São Paulo, 16 de julho de 2015.

Ilmo(a). Sr(a).
JOSE FERREIRA DA SILVA
AV. PE. OLIVETANOS, 350 AP. 132-A
03648-000 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO JARDIM DO PASSAREDO (206)
COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO
UNIDADE A132

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do Banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive de protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
455.346-6 08/06/15	CONDOMÍNIO - JUNHO/2015	R\$ 728,65	R\$ 14,57	7,36	7,51	758,09
	13ªSAL.15+ENC.FUNC. 06/12 PAR	R\$ 32,80	R\$ 0,66	0,33	0,34	34,13
	PPI-PMSP-ACORDO - 90/120 PARC	R\$ 365,09	R\$ 7,30	3,69	3,76	379,84
TOTAL (R\$)		1.126,54	22,53	11,38	11,61	1.172,06
Encargos de Cobrança (10,0%)						117,21
Total Atualizado na Data						1.289,27